

### 13. Requisito adicional de segurança - Detecção de “foto da foto”

13.1. O sistema eletrônico deverá identificar indícios de captura por reprodução secundária (“foto da foto”) e:

- classificar risco;
- registrar score;
- impedir conclusão quando classificado como alto risco, conforme critérios do DETRAN/BA.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### Portaria Nº 01037457 de 27 de Fevereiro de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92109018	JOSSIMARE RAMOS DA CRUZ	Agente penitenciário	17.05.2025	12.11.2025	180

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

### Portaria Nº 01035301 de 27 de Fevereiro de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retomar à(ao) SEAGRI - SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) ADAB, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
61001261	JOSE FERCUDES FREITAS FILHO	Técnico administrativo

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PORTARIA Nº 008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026. PROCESSO Nº 028.7581.2025.0000899-00

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 136, 137 e seguintes, da Lei nº 12.209/2011 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/2014, no tocante a Investigação Preliminar instaurada por meio da Portaria nº 025 de 06 de junho de 2025, com a finalidade promover a apuração das possíveis responsabilidades acerca dos fatos narrados nos autos do referido processo,

**CONSIDERANDO** o Relatório Final elaborado pelo Servidor Designado que recomendou o ARQUIVAMENTO do feito pela inexistência de indícios suficientes de autoria e materialidade para a instauração de Sindicância e/ou de Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Investigação Preliminar constante no bojo do Processo SEI nº 028.7581.2025.0000899-00.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Marcus de Almeida Gomes.**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

### PORTARIA Nº 007 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026. PROCESSO Nº 028.2209.2020.0002124-62

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 136, 137 e seguintes, da Lei nº 12.209/2011 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/2014, tendo em vista a Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 037 de 06 de novembro de 2020, com a finalidade promover a apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 028.2209.2020.0002124-62 (anteriormente 1430180000117),

**CONSIDERANDO** o Relatório Final elaborado pela Comissão de Sindicância que recomendou o ARQUIVAMENTO do feito por não haver motivos para apurar responsabilidades de nenhum servidor no que concerne aos fatos apurados,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância constante no bojo do Processo SEI nº 028.2209.2020.0002124-62.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Marcus de Almeida Gomes.**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

### PORTARIA Nº 009 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026. PROCESSO Nº 006.0400.2021.0027848-83

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 136, 137 e seguintes, da Lei nº 12.209/2011 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/2014 e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº 0200180187315, instaurado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SECTI/SEPLAN/SESAB nº 005/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2018, com a finalidade de apurar supostas irregularidades no desempenho das atividades funcionais do ex-servidor de matrícula nº 28.424.552-9,

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que concluiu pela inexistência de elementos comprobatórios suficientes para responsabilizá-lo pelas acusações que lhes são imputadas;

**CONSIDERANDO** o Parecer PGE Nº PA-NCAD-774-2024, que reconheceu a ocorrência de prescrição intercorrente e;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria Conjunta SAEB/SECTI/SESAB/SEPLAN nº 001 de 17 de setembro de 2024, que declarou extinta a punibilidade administrativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 0200180187315 instaurado em face do ex-servidor de matrícula nº 28.424.552-9.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Marcus de Almeida Gomes.**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

### PORTARIA Nº 006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. PROCESSO Nº 073.6791.2022.0021658-97

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **CAROLINA DE AZEREDO AMARO**, matrícula nº 92149567, e o servidor **LEONARDO AUGUSTO CAPUTO RODRIGUEZ**, matrícula nº 92138360, para atuarem na avaliação da prestação de contas final do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/2021, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar o Relatório Final.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Marcus de Almeida Gomes.**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 067/2026.

**PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000330-17 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Palmas de Monte Alto - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 04 (quatro) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcus de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Marcos Túlio Laranjeira Rocha - Município de Palmas de Monte Alto - BA. **Assinatura: 25/02/2026.**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 070/2026.

**PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000344-12 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Itapitanga - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas